MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE

E-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-2022

DATA	31.05.22	Horário de Início	14h08min	Horário de Término	16h14min
LOCAL	*Centro de Referência 2 de Julho*				
Participantes	• Aécio Jose Araújo Passos Duarte - Presidente • Anatalia S B Filha - Secretária dos Órgãos Colegiados • Ariomar Rodrigues dos Santos – Pró-Reitor de Ensino -PROEN • Carlito José de Barros Filho - Diretor Geral do *Campus* Guanambi • Daiana Mamona- Diretora Geral Substituta do *Campus* Governador Mangabeira • Cristiano Carvalho de Jesus - Diretor Geral do *Campus* Valença Substituto • Francisco de Assis dos Santos Silva Diretor Geral do *Campus* Alagoinhas • Geângelo de M. Rosa - Diretor Geral do *Campus* Bom Jesus da Lapa • Genilda de Souza Lima -Diretora Geral do *Campus* Santa Inês • Georgia Silva Xavier - Diretora Geral do *Campus* Catu • Hildonice de Souza Batista - Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional - PRODIN • João Luís Almeida Feitosa - Diretor Geral do *Campus* Senhor do Bonfim • João Batista Botton - Diretor Geral do *Campus* Teixeira de Freitas • Josué de Souza Oliveira - Diretor Geral do *Campus* Uruçuca • Leandro dos Santos Damasceno - Diretor Geral do *Campus* Serrinha • Leonardo Carneiro Lapa - Pró-Reitor de Planejamento e Administração – PROPLAN • Luciana Cleide da Cruz Damasceno – Diretora de Gestão de Pessoas – DGP • Luciana Helena Cajas Mazzutti - Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação – PROPES • Marcelito Trindade Almeida - Diretor Executivo • Ozenice Silva dos Santos - Diretora Geral do *Campus* Itaberaba • Pedro Queiroz Júnior - Diretor Geral do *Campus* Xique-Xique • Rafael Oliva Trocoli – Pró-Reitor de Extensão – PROEX • Robson Cordeiro Ramos – Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI • Rômulo Sposito das Virgens - Diretor Geral do *Campus* Itapetinga • Viviane Santana Menezes – Secretária dos Órgãos Colegiados				
Ausências justificadas	• Lívia Tosta dos Santos - Diretora Geral do *Campus* Governador Mangabeira • Geovane Lima Guimarães - Diretor Geral do *Campus* Valença				
Assessoramento	• Thaline Novaes Carneiro – Assessora Processual - AP • Leila de Souza Lima - Chefe de Gabinete/Reitoria				

	Pauta: Encaminhada por meio do OFÍCIO 15/2022 - OS-CGGRC/IFBAIANO. Colocada em votação. **Decisão:** Aprovada **A) Informes Gerais:** • **Presidência:** 1. Falou sobre o anúncio do Bloqueio de 14,5% no orçamento; 2. Estruturação de uma nota para publicação no site institucional referente ao bloqueio e solicitou que o Diretor Geral de cada unidade agendasse com a Proplan para tratar do assunto, o mais breve possível. • **Demais membros:** **- DGTI :** 1. IN 02, 02 de maio de 2022 - Diploma Digital. 2. Consulta sobre migração de sistema, solicitou que os Diretores Acadêmicos formalizassem por meio de processo, enviando para PROEN. 3.Programa de Gestão: Disponibilização de **Manual** (Chefe e servidor).

B) Aprovação das ATAS.

As atas foram encaminhadas por e-mail para apreciação.

I. Ata da 1ª Reunião Ordinária realizada em 16.03.22.

Decisão: Aprovada.

II. Ata da 7ª Reunião Extraordinária realizada em 18.03.22.

Decisão: Aprovada.

III. Ata da 8ª Reunião Extraordinária realizada em 19.04.22.

Decisão: Aprovada.

C) Ordem do dia.

1. Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36 de 05/05/2022 (Estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial) e os reflexos nos documentos institucionais. (Assessoramentos da Diretoria de Gestão de Pessoas e Assessoria Processual)

Destaques: Resolução nº 183/2022 - OS-CONSUP/IF Baiano – Torna obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19, com vistas à circulação de pessoas e ingresso nas dependências de todas as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano e a Instrução Normativa 5/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO .

Após ampla discussão, os membros do comitê **deliberaram:**

1. Manter o passaporte vacinal, no âmbito do IF Baiano.

2. Revogar, a partir de 06/06/2022, a Instrução Normativa 5/2022.

2. O que ocorrer.

Diretor do Campus Senhor do Bonfim: Percentual da carga horária docente estabelecida no Programa de Gestão do Teletrabalho (40%). Relatou a situação dos docentes com carga horária EaD no *Campus* Bonfim que há situações que ultrapassam esse percentual.

Intervenção da Diretora do Campus Itaberaba: Externou que deveria tratar de forma isonômica, e que a carga horária excedida usaria o boletim semanal.

Intervenção da Assessora Processual: Mencionou que além da situação apresentada pelo Diretor do *Campus*, a Diretora Acadêmica do *Campus* Senhor do Bonfim vislumbrou se haveria possibilidade do edital para os docentes ser publicado semestralmente.

Intervenção do Reitor: Ressaltou que não era possível conseguir uma condição ideal para tudo.

Intervenção da Diretora de Gestão de Pessoas: Comunicou que a periodicidade mínima de 01(um) ano para publicação do edital do Programa de Gestão do Teletrabalho, conforme estabelecido na Resolução nº 182/2022 - OS-CONSUP/IF Baiano e que o Plano de Trabalho fica a critério de cada unidade, conforme seu respectivo edital.

Intervenção do Diretor Tecnologia da Informação: Solicitou que analisassem sobre a periodicidade de elaboração do Plano de Trabalho e vislumbrou que uma periodicidade menor seria mais viável para construção e avaliação do plano.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Assim, eu Viviane Santana Menezes, Secretária dos Colegiados Superiores do IF Baiano, lavrei a presente ata, que foi lida e assinada por mim, pelo presidente, pelas secretárias e pelos demais membros do CGRC deste Instituto.

.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaline Teixeira Novaes Carneiro**, **ASSESSOR - CD3 - RET-AP**, em 22/08/2022 15:45:44.
- **Joao Batista Botton**, **DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 05/08/2022 09:58:15.
- **Luciana Helena Cajas Mazzutti**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/08/2022 21:10:42.
- **Georgia Silva Xavier**, **DIRETOR GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 02/08/2022 16:04:31.
- **Leonardo Carneiro Lapa**, **PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN**, em 02/08/2022 15:39:46.
- **Geangelo de Matos Rosa**, **DIRETOR GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 02/08/2022 14:21:33.
- **Joao Luis Almeida Feitosa**, **DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 02/08/2022 12:02:29.
- **Romulo Sposito das Virgens**, **DIRETOR GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 02/08/2022 10:04:32.
- **Leandro dos Santos Damasceno**, **DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 02/08/2022 09:51:47.
- **Marcelito Trindade Almeida**, **DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 02/08/2022 09:32:14.
- **Hildonice de Souza Batista**, **PRO-REITOR - CD2 - RET-PRODI**, em 02/08/2022 08:50:39.
- **Cristiano Carvalho de Jesus**, **DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 02/08/2022 08:40:14.
- **Ariomar Rodrigues dos Santos**, **PRO-REITOR - SUBSTITUTO - RET-PROEN**, em 02/08/2022 08:29:09.
- **Francisco de Assis dos Santos Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 02/08/2022 08:16:23.
- **Rafael Oliva Trocoli**, **PRO-REITOR - CD0002 - RET-PROPES**, em 02/08/2022 08:05:13.
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 02/08/2022 07:40:13.
- **Genilda de Souza Lima**, **DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 01/08/2022 21:22:01.
- **Carlito Jose de Barros Filho**, **DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 01/08/2022 20:18:01.
- **Pedro Queiroz Junior**, **DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 01/08/2022 18:32:04.
- **Ozenice Silva dos Santos**, **Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG**, em 01/08/2022 17:40:37.
- **Anatalia Soares Barreto Filha**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 01/08/2022 17:18:31.
- **Luciana Cleide da Cruz Damasceno**, **DIRETOR - CD3 - RET-DGP**, em 01/08/2022 16:42:57.
- **Robson Cordeiro Ramos**, **DIRETOR - CD3 - RET-DGTI**, em 01/08/2022 16:41:58.
- **Josue de Souza Oliveira**, **DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 01/08/2022 16:07:24.
- **Viviane Santana Menezes**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 01/08/2022 15:12:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336245
Código de Autenticação: e7e78e6659